abaixo discriminado devendo incluir programa compatível nos orçamentos dos exercícios posteriores.

02.09 Secretaria de Saúde e Saneamento
13. Saúde e Saneamento
75. Saúde
431. Produtos Profiláticos e Terapêuticos
2070. Participação no Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica
3222. tranferências ao Estado e D. Federal R$ 15.000,00

Art 4º. Como fonte para a cobertura do creditosupra, serão utilizados recursos provinientes de anulações orçamentárias de acordo com o art. 5º, alínea a, do orçamento vigente.

Art 5º. Esta lei entrará em viger na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.99.

Prefitura Municipal de Rio Pardo de Minas, 29 de novembro de 1999.

Orlando Sant'Ana Afonso
Prefito Municipal

Lei municipal nº 1154 de 15 de dezembro de 1999.

Altera o art. 1º da lei municipal nº 941, de 17 de fevereiro de 1994.

A Câmara municipal de Rio Pardo de Mi-

nas. mg, decreta e eu, Prefito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º. Fica alterado o Art 1º da lei municipal nº 941, de 17 de fevereiro de 1994, com a seguinte redacção.

Art 1º Caput

Fica considerado de utilidade Pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Pau grande, Distrito de Serra nova, Município de Rio Pardo de minas - mg.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de minas, 17 de dezembro de 1999.

Orlando Sant'Ana Afonso
Prefito municipal

Lei Municipal nº 1155 de 15 de dezembro de 1999.

"Dá novo nome a Rua Grão mogol"

A Câmara Municipal de Rio Pardo de minas - mg, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu Prefito municipal sanciono a seguinte lei:

Art 1º. Fica o executivo municipal autorizado a dar novo nome a Rua Grão